

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA 3 F LTDA, CUJO OBJETO É A **Licença de Sistema de** ORÇAMENTO DE OBRAS **PARA** EMPREGADO NO CENTRO DE PATRIMÔNIO DA PMPA, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022, PAE 2022/189468 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **3 F LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. Portugal, 1002, Centro, CEP:09040-001, Santo André/SP, E-mails: contato@orcafascio.com/gov@orcafascio.com/joice.lorrane@orcafascio.com, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, neste ato representada pela Sr. Ronelle Rodrigues Santa Ana, portador da Carteira de Identidade n.º 670715864 SSP/SP e do CPF n.º 864.568.572-87, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019 /2022, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ R\$ 8.122,75 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 08/06/2025 a 07/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 123 do PAE 2022/189468, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão;	
Ação (projeto/atividade)	8338 – Operacionalização das ações administrativa;	
,	33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação Comunicação - Pessoa Jurídica	e
Plano Interno	4110008338C	331
Fonte do Recurso	0150000001 (Recursos Ordinários)	

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a **Licença de Sistema de Orçamento de Obras,** para ser empregado no Centro de Patrimônio da PMPA, conforme Parecer Jurídico nº 161/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes. CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de Junho

de 2025.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SÓL A JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE - GERAL DA PMPA

Criti Ceral da PM/2A

CONTRATADA: 3 F LTDA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

CPF n.º 864.568.572-87

TESTEMUNHAS:

NOME: Sould Allinio Mexico Songe Paker NOME:

CPF: 020.420.512-33

RG n.º: 7552123

CPF: 021.576.872-89

RG nº 7449258

de fiscalização, em substituição do servidor CB PM MOISES MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula Funcional nº 4220028-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios:

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

se o prazo de entrega, especificações e quantidades encon-V. verificar tram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

os preços e quantidades constantes da nota fis-VI. confrontar cal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato. Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emiti-

da Portaria específica para este fim.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1207753

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

...... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2025 – SEGUP/PA, para a AQUI-SIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML do tipo: $^{\circ}1$ - ÁGUA MI-NERAL, sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo 48 unidades, contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de fabricação, de acordo com o estabelecido pela ANVISA", para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-FESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

empresa: JACILEIDE NASCIMENTO PINHEIRO 82734216272, portadora do CNPJ de nº: 29.919.125/0001-00, no valor de R\$6.822,00 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais).

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro - DAF Homologador

Protocolo: 1207964

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 007/2025 - DL/PMPA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação técnica da prova de qualidade da plataforma informatizada a ser disponibilizada pela empresa melhor classificada, que ficará responsável pela gestão do almoxarifado virtual, conforme apresentado no Lote Único do certame licitatório, divulgado por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/DL/PMPA (PAE $n^{\rm o}$ 2024/400608), em estrita observância ao disposto no item 8.15 deste Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder à avaliação técnica prevista no Termo de Referência, parte integrante do Edital, com a finalidade de verificar a conformidade da plataforma informatizada às especificações exigidas no certame licitatório.

I - MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, da ODC (Presidente);

II - MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, da ODC (membro);

III - CB QPMP RG 39419 RAPHAEL NEVES DE MELO, do DITEL (membro). Art. 2º. Designar o dia 16 de junho de 2025, às 09h00, na Odontoclínica, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1742, entre a Avenida Serzedelo Corrêa e a Travessa Padre Eutíquio, no bairro Batista Campos, para a apresentação da plataforma. O licitante melhor classificado deverá obrigatoriamente acompanhá-la por intermédio de seu representante legal, sob pena de desclassificação do certame, ficando franqueado o comparecimento dos demais licitantes interessados.

Art. 3º. Após o término da avaliação da plataforma, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2025 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1207988

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1428/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.221 do dia 09/05/2025; Onde Lê-Se: Período: 05 a 07/05/2025; Leia-se: Período: 06 a 07/05/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1207608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ R\$ 8.122,75 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 08/06/2025 a 07/06/2026; Dotação orçamentária: Programa: 1297 Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade) 8338 zação das ações administrativa; Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: 3 F LTDA; CNPJ:23.484.444/0001-45; Ordenador de despesa: JOSÉ DIL-SON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207984

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRAȚO DE LOCAÇÃO DE IMÓ-VEL Nº 029/2017- CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2025/2026; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.591,57(dez mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sra. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1207971 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 017/2020-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 10/06/2025 a 09/06/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA CÒSTA BRITO DE OLIVEIRA, CPF 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207963

DIÁRIA

Portaria Nº2-001/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; MF:64017081; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-002/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: